

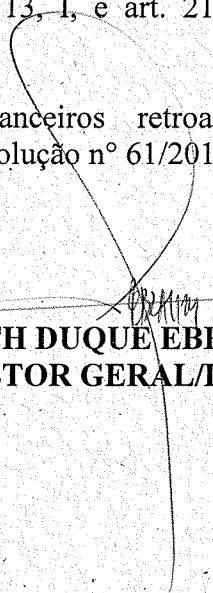
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 892, DE 04 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001149/2012-07, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao docente **CARLOS ALBERTO SARMENTO CAVALCANTI DE GUSMÃO**, matrícula SIAPE nº 1120513, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, **do nível 02 para o nível 03 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **04/05/2009 a 04/05/2011**, de acordo com os art. 13, I, e art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data de **18/01/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 18/05/12**